



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 003/2013 – CONSUNI

Aprova o provimento nº 010/2013-GR que cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, tendo em vista o que deliberou este Conselho na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 03 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o objetivo de abrigar, além do mestrado, também a modalidade de doutorado;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o provimento nº 010/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO
Reitor/ Presidente em Exercício